

Ofício Circular nº 003/2016-GGTAB/DIREG/ANVISA

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.

Ao sr. Representante da Empresa

Assunto: Atualização de Dados contidos no cadastro da empresa no Sistema de Petição Eletrônico

Prezado (a) Senhor (a),

A Gerência Geral de Registro e de Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco (GGTAB) vem por meio deste, solicitar a atualização dos dados da empresa e dos seus responsáveis contidos no Sistema de Petição Eletrônico em até 15 dias após o recebimento deste documento, sob pena de não receber exigências e demais comunicados enviados.

Ressaltamos que as informações contidas no cadastro no Sistema de Petição Eletrônico são as que direcionam o envio de correspondências e comunicados diversos às empresas. Dessa forma, a manutenção dos dados cadastrais atualizados é de responsabilidade exclusiva da empresa e é por meio dos dados informados que é possível enviar os diferentes tipos de correspondência.

Informamos que estamos trabalhando no sentido de enviar exigências e ofícios eletrônicos e que para isso é imprescindível que as informações sempre estejam atualizadas no Sistema de Petição Eletrônico.

Atenciosamente,

**PATRICIA FRANCISCO BRANCO
GERENTE GERAL
GGTAB/DIREG/ANVISA**